



**PORTARIA Nº 462, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Ordina 2022/2022*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
*09/11/22*  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA (20%) DA SERVIDORA  
NAÍZE DOS SANTOS MOURA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** o processo nº 5208317-05.2020.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

**CONSIDERANDO** o ofício nº 454/2022, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **NAÍZE DOS SANTOS MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.**

  
**ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022